



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

CAMPEONATO BRASILEIRO UNIVERSITÁRIO DE KARATÊ - 2011

- **Período de realização:** 25 de setembro de 2011 – **10h00**
- **Local:** Ginásio de Esportes da Arena Poliesportiva "AMADEU TEIXEIRA" – Manaus - AM

1 - DA INSCRIÇÃO

- a) O período de inscrições: até 20 de setembro, na respectiva FUE, com cópia para o seguinte e-mail: mirthacbk@yahoo.com.br
- b) O valor de cada inscrição será disponibilizado pela FUE de cada Estado.
- c) Os depósitos com os valores das inscrições deverão ser efetuados em favor da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO, CNPJ Nº 42.467.787/0001-46**, na **conta nº 92-5 (operação 003), da agência 0007, da CEF** e terão que ser realizados com o código identificador do seu Estado (**ANEXO I**), afim de verificação e confirmação de sua inscrição.
- d) Em caso de desistência da competição, após pagamento da taxa de inscrição, o valor pago não será devolvido.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da competição, no ano de 2011, os atletas/ alunos:

- a) Nascidos a partir de 1994 (**observar o Regulamento da Competição**).
- b) Regularmente **matriculado até o dia 30 de agosto de 2011**, e cursando no corrente ano, em curso a nível de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) no Brasil ou no exterior, em IES reconhecida pelo Ministério da Educação.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

2 - DA PARTICIPAÇÃO (continuação)

c) Devidamente cadastrado e inscrito nesta competição, **até 23 de setembro de 2011**, pela respectiva FUE/IES, no sistema de cadastro da CBDU(www.cbdu.org.br).

3 - DA PREMIAÇÃO

a) Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares no masculino e no feminino receberão medalhas.

b) AS IES classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus.

- **O protocolo de premiação será informado antes da realização das finais.**

4 – REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

Ver ANEXO II.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

ANEXO I

Relação de código (centavos) de identificação de pagamento das Federações Universitárias

ESTADO	CENTAVOS
Acre	1
Alagoas	2
Amapá	3
Amazonas	4
Bahia	5
Ceara	6
Distrito Federal	7
Espírito Santo	8
Goiás	9
Maranhão	10
Mato Grosso	11
Mato Grosso do Sul	12
Minas Gerais	13
Pará	14
Paraíba	15
Paraná	16
Pernambuco	17
Piauí	18
Rio de Janeiro	19
Rio Grande do Norte	20
Rio Grande do Sul	21
Rondônia	22
Roraima	23
Santa Catarina	24
São Paulo	25
Sergipe	26
Tocantins	27



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

*Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU*

ANEXO II

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

*Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU*

REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÊ

Art. 01º - As regras serão de acordo com o regulamento internacional da World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitarie), devidamente adaptadas para o evento. As regras foram elaboradas no intuito de oferecer aos universitários uma competição adequada ao meio amador.

Art. 02º - As competições têm caráter integrativo e orienta-se no sentido de fortalecer o esporte amador universitário, selando amizades, auxiliando no desempenho da saúde e incentivando a prática do esporte durante a vida universitária.

Art. 03º - As competições de karatê se norteiam no desenvolvimento do caráter humano, no autocontrole e na responsabilidade.

Art. 04º - Ninguém e ou nenhum grupo deverá ter vantagem sobre o outro nas regras. Por isso devem ser imparciais, não discriminatórias e sem nenhuma vantagem artificial.

A- DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS.

Art. 05º - Poderão participar todos os universitários devidamente inscritos por suas IES, na Federação Universitária do seu Estado.

Art. 06º - Atletas que tenham algum problema de origem médica seja por doença ou contusão, deverão avisar anteriormente o departamento médico sob pena de desclassificação.

Art. 07º - Todas as IES deverão entregar seu Termo de Responsabilidade (**ANEXO IV**), sob pena de desclassificação.

B- DOS TÉCNICOS.

Art. 08º - O Técnico da IES deverá estar devidamente identificado.

Art. 09º - Os protestos deverão ser escritos e encaminhados ao júri de apelação conforme regulamento oficial da WKF.

Art. 10º - O nome do técnico deve seguir junto com a ficha de inscrição, cabendo a ele, e somente a ele, representar sua entidade.

Art. 11º - Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.

Art. 12º - **Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.**



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41

Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

C- DAS CATEGORIAS.

Art. 13º – As categorias serão divididas em categorias principais (2º Kyu e acima) e categorias de Base (até 3º Kyu).

Art. 14º – Os atletas deverão participar dentro de suas respectivas categorias.

Art. 15º – **Atletas abaixo de 18 anos só poderão participar nas categorias de Kata individual e Kata equipe.**

D- DAS CATEGORIAS PRINCIPAIS (2º Kyu e acima)

CATEGORIAS E DIVISÃO DE PESOS	Quant. de atletas por IES
01 -Kumite Equipe Masculino (3 titulares e 1 reserva)	1 equipe
02 -Kumite Equipe Feminino (3 titulares e 1 reserva)	1 equipe
03 -Kata Equipe Masculino (3 atletas)	1 equipe
04 -Kata Equipe feminino (3 atletas)	1 equipe
05 -Kata Individual Masculino	Até 4 atletas
06 -Kata Individual Feminino	Até 4 atletas
Kumite Individual Masculino	Até 4 atletas
07 -(-60kg) – 08 -(-67kg) – 09 -(75kg) – 10 -(-84kg) – 11 -(+84kg)	
Kumite Individual Feminino	Até 4 atletas
12 -(-50kg) – 13 -(-55kg) – 14 -(61kg) – 15 -(-68kg) – 16 -(+68kg)	

E- DAS CATEGORIAS DE BASE (até 3º Kyu).

CATEGORIAS	Quant. de atletas por IES
17 -Kata individual Masculino	Até 4 atletas
18 -Kumite individual Masculino adulto Absoluto.	Até 4 atletas
19 -Kata individual Feminino	Até 4 atletas
20 -Kumite individual Feminino adulto Absoluto.	Até 4 atletas

F- DAS PROVAS DE KATA.

Art. 16º – As regras serão de acordo com o regulamento internacional da World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitarie), devidamente adaptadas para o evento.

Art. 17º – Nas categorias de base (até 3º kyu) o atleta poderá apresentar kata livre em todas as rodadas, podendo inclusive repetir o mesmo kata até as finais.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41

Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

Art. 18º - Nas categorias principais (2º kyu e acima), será aplicada a regra oficial da WKF.

Art. 19º - Os Katas não poderão ser repetidos em nenhuma das fases (Shitei ou Tokui) e o número e o tipo de Kata requerido (Shitei ou Tokui) dependerão da quantidade de competidores inscritos, conforme estabelece a tabela (I) abaixo.

Tabela I			
Quantidade de Competidores	Quantidade de Katas Requeridos	SHITEI	TOKUI
65 - 128	7	2	5
33 - 64	6	2	4
17 - 32	5	2	3
9 - 16	4	1	3
5 - 8	3	0	3
4	2	0	2

Art. 20º - Os Katas obrigatórios (Shitei) são os seguintes (Tabela II):

Tabela II - Shitei Kata WKF	
SHOTOKAN	Jion e Kanku Daí
GOJU-RYU	Seipai e Saifa
SHITO-RYU	Bassai Daí e Seienchin
WADO-RYU	Seishan e Chinto

Art. 21º - Nas categorias principais (2º kyu e acima) os Katas opcionais (Tokui) são aqueles relacionados no regulamento oficial da WKF.

Art. 22º - Nas provas de kata por equipe, nas disputas de medalhas, as equipes deverão apresentar o Bunkai.

G- DAS PROVAS DE SHIAI KUMITÊ INDIVIDUAL E EQUIPES.

Art. 23º - As regras serão de acordo com o regulamento internacional da World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitarie).

Art. 24º - O sistema de chaves para as categorias de base (até 3º kyu) será de eliminatória simples com dois terceiros colocados.

Art. 25º - O sistema de chaves para as categorias principais (2º kyu e acima) será de eliminatória simples com repescagem para os dois terceiros colocados.

H- DOS UNIFORMES EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.

Art. 26º - Para as provas de Kumite os atletas deverão se apresentar de Kimono Branco - Protetores de Boca - Protetores de Mão, Pé e Canela (azul e vermelho) - Faixa Azul e Vermelha.

Art. 27º - Para as provas de kata os atletas deverão se apresentar de Kimono Branco, Faixa Azul e Vermelha.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federação Internationale du Sport Universitaire - FISU

Parágrafo único – Os atletas que não se apresentarem conforme determina os artigos 26º e 27º, serão desclassificados.

I- DA CONTAGEM DE PONTOS.

Art. 28º – Haverá 2 (dois) terceiros lugares em todas as categorias.

Art. 29º – Será declarado Campeão o IES que somar o maior número de pontos na somatória geral.

Art. 30º – No caso de empate na somatória geral de pontos, será campeão o IES que possuir maior número de medalhas de ouro; persistindo o empate, o maior número de medalhas de prata; persistindo o empate, o maior número de medalhas de bronze; persistindo ainda o empate, haverá uma luta extra com um representante masculino (2º kyu e acima) de cada uma das AAA.

Art. 31º - A contagem de pontos será da seguinte forma:

<i>Categorias Principais (A partir de 2º Kyu)</i>		<i>Categorias de Novos (Até 3º Kyu)</i>	
1º Lugar	10 Pontos.	1º Lugar	05 Pontos.
2º Lugar	07 Pontos.	2º Lugar	03 Pontos.
3º Lugar	03 Pontos.	3º Lugar	02 Pontos.

<i>Equipes (kata / Kunitê)</i>	
1º Lugar	20 Pontos.
2º Lugar	14 Pontos.
3º Lugar	06 Pontos.

J - PREENCHIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

Art. 32º – As fichas de inscrições em anexo, deverão ser encaminhadas à CBDU pelas Federações Universitárias Estaduais, com as respectivas taxas recolhidas (comprovante de depósito bancário), dentro do prazo limite **(20/09/2011)**.

Art. 33º - Atletas **inscritos irregularmente serão automaticamente desclassificados.**

Art. 34º – O nome do técnico deverá constar na ficha de inscrição, pois apenas ele terá direito de representar sua IES em caso de recursos, reuniões, instruções e outros casos pertinentes ao evento.

Art. 35º – O Termo de Responsabilidade e as autorizações para menores de 18 anos devem estar assinadas pelo Pai ou responsável legal e deverá ser entregue anexo às inscrições.

K - CONDIÇÕES E TAXAS PARA INSCRIÇÕES

Art. 36º – O valor da taxa de inscrição será definido por cada FUES.

Art. 37º – Maiores informações no site da CBDU, www.cbdu.org.br



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41

Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

Art. 38º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica da CBDU.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

*Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU*

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

KARATÊ - FICHA DE INSCRIÇÃO

EVENTO: Campeonato Brasileiro 2011

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA: _____

NOME DO IES: _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL: _____

CATEGORIA PRINCIPAL

01- Kumite Equipe Masculino Absoluto – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

02-Kumite Equipe Feminino Absoluto– 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

03-Kata por Equipe Masculino – 2º kyu e acima

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:

04-Kata por Equipe Feminino – 2º kyu e acima

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:

05-Kata Individual Masculino – 2º kyu e acima

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

06-Kata Individual Feminino – 2º kyu e acima

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

07-Kumite Masculino até 60 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41

Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

04	IDADE:
----	--------

08-Kumite Masculino até 67 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
----	--------

02	IDADE:
----	--------

03	IDADE:
----	--------

04	IDADE:
----	--------

09-Kumite Masculino até 75 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
----	--------

02	IDADE:
----	--------

03	IDADE:
----	--------

04	IDADE:
----	--------

10-Kumite Masculino até 84 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
----	--------

02	IDADE:
----	--------

03	IDADE:
----	--------

04	IDADE:
----	--------

11-Kumite Masculino acima de 84 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
----	--------

02	IDADE:
----	--------

03	IDADE:
----	--------

04	IDADE:
----	--------

12-Kumite Feminino até 50 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
----	--------

02	IDADE:
----	--------

03	IDADE:
----	--------

04	IDADE:
----	--------

13-Kumite Feminino até 55 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
----	--------

02	IDADE:
----	--------

03	IDADE:
----	--------

04	IDADE:
----	--------

14-Kumite Feminino até 61 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
----	--------

02	IDADE:
----	--------

03	IDADE:
----	--------

04	IDADE:
----	--------

15-Kumite Feminino até 68 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
----	--------

02	IDADE:
----	--------

03	IDADE:
----	--------

04	IDADE:
----	--------



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

16-Kumite Feminino acima de 68 kg – 2º kyu e acima (18 anos em diante)

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

CATEGORIA DE BASE – KUMITE E KATA INDIVIDUAL.

17-Kata Masculino até 3º kyu

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

18-Kumite Masculino absoluto até 3º kyu (18 anos em diante)

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

19-Kata Feminino até 3º kyu

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:

20- Kumite Feminino absoluto até 3º kyu (18 anos em diante)

01	IDADE:
02	IDADE:
03	IDADE:
04	IDADE:



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

*Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU*

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME DA IES: _____

O infra-assinado, na qualidade de responsável pela IES em epígrafe, devidamente inscrito para participar do evento supra mencionado, promovido pela CBDU, declara pelo presente, que tem pleno conhecimento das regras, regulamentos e normas do evento. Se comprometendo a cumprir fielmente os dispositivos dos mesmos, assumindo todas e quaisquer responsabilidades administrativas, civil ou criminal por tudo que possa ocorrer com **meus Atletas, Técnicos** inscritos e participantes do aludido evento, antes, durante e após a realização das competições, quer danos físicos ou morais direta ou indiretamente., Assumindo ainda a total responsabilidade pela Autorização dos Pais ou das pessoas responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos de idade inscritos no evento, cuja autorização ficará arquivada na SECRETARIA DA CBDU e firmando o presente TERMO em duas vias de igual teor para que possa produzir os devidos e indispensáveis efeitos de ordem jurídica e legal, devendo uma via ficar em poder da Entidade e a outra arquivada na SECRETARIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO.

_____ de _____ de 2011

Responsável pelo IES

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

Fone(____) _____



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

*Fundada em 09/03/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU*